Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/13
Mayer
Protocolo Numérico e Apoio às Sessões

PARECER Nº 682/2013
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 213/2013
Autoria: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Rui Capelão
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 213 de 2013, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel – CMDPD, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e institui a Conferência Municipal e a Assembleia dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Entendendo a importância da criação de um conselho municipal garantindo dos direitos das pessoas com deficiência, o fundo municipal, também a conferência e a assembleia com o intuito de elaborar políticas públicas em favor das pessoas com deficiência, com relação ao Projeto de Lei nº 213 de 2013, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Irineu Zotti, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 22 de novembro de 2013.

Irineu Zotti (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro